



PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Processo nº1005322-57.2021.8.26.0451

3ª Vara Cível

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2023, nesta Comarca de Piracicaba, à Rua Coronel Barbosa, N. 57, São Judas, onde me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, que Cooperativa de Crédito Cocre, move a Eneias da Silva Prado, pelo qual procedemos a *Penhora e Avaliação* determinada, a seguir descrita.

*^ 01 veículo / Peugeot 307 16 Fx PR 2014/2011, placa ETW 8344, CHASSI 8ad3cn6b+bg 017744.*

Obs: *O veículo encontra-se em bom estado de conservação, para-brisa com pequena trinca e alguns riscos da pintura. Foi dito pelo requerido, que o veículo encontra-se alienado a requerido.*

Avaliação: Por estimativa, através de pesquisa, Tabela Fipe e considerando o estado de conservação do bem, em *R\$124.000,00 (vinte e quatro mil reais)*

Feito(a) a Penhora, nomeei como fiel depositário, ENEIAS DA SILVA PRADO, CPF 373 638 288 06, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeram cumpri-lo, cientificando-os eu, Oficial de Justiça, que não deverão abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL, DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

OFICIALA DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO(A)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA MARIA MENDES GOULART, liberado nos autos em 15/12/2023 às 16:52. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005322-57.2021.8.26.0451 e código P7ImAPww.